



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0189/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei 8112/1990, no Art. 10 do Decreto 5707/2006 e na Resolução Nº 05/2014 CONSUNI-CA, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, a seguir relacionado:

Servidor	SIAPE	Processo	Período da Licença	Dias
Giovani Fávero	1767670	23205.00005035/2015-29	14/03/2016 a 11/06/2016	90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

